



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA Nº 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2025

Aos DEZENOVE DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã, reuniu-se o Agente de Contratação (Pregoeiro) e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 12.134/25, de 17 de fevereiro de 2025, com a finalidade de abrir e processar a licitação referente ao Edital supracitado.

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 1120/2025.

DESCRIÇÃO DA MODALIDADE: Pregão Lei 14.133 Presencial.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 050/2025.

NÍVEL DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS INFECTANTES DOS GRUPOS A, B E E, ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM(NS) DO PREGÃO:

Item	Descrição	Un	Qtd
1	SERVICO Prestação de serviços de coleta e transporte mensal, e encaminhamento para tratamento e destinação final dos resíduos da área da Saúde pertencentes aos grupos A e E, em recipientes apropriados para coleta, com veículos adequados e licenciados para o transporte conforme legislação. Até 2000 litros mensais	UN	24.000,0000
2	SERVICO Prestação de serviços de coleta e transporte, e encaminhamento para tratamento e destinação final dos resíduos da área da Saúde pertencentes ao grupo B em recipientes apropriados para coleta, com veículos adequados e licenciados para o transporte conforme legislação. Até 1000 litros mensais	UN	12.000,0000

O Agente de Contratação (Pregoeiro) declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica da documentação foi(ram) declarada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) a seguir, estando apta(s) a participar do certame.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S):

Licitante: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CNPJ: 03392348001131

Representante: Gildomar Pedro Gasparin CPF: 76286525904;

PROPOSTA(S) ENVIADA(S):

Prosseguindo foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, sendo que a(s) mesma(s) atende(m) aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DESCCLASSIFICAÇÃO(ÕES):

Não houve(ram).

FASE DE LANCE(S):

O Agente de Contratação (Pregoeiro) deu início à fase de lances verbais, gerando o seguinte resultado:

Lance da Licitação

Lance	Data/Hora	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total	Situação
Rodada inicial					
1	19/11/2025 09:07:33	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	92.400,00	92.400,00	Lance
2	19/11/2025 -- 09:07:58	--	0,00	0,00	Iniciar Pregão
3	19/11/2025 -- 09:08:02	--	0,00	0,00	Encerrar Inicial
Rodada 1					
1	19/11/2025 09:09:59	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	92.400,00	92.400,00	Encerrar Registro de Preço

NEGOCIAÇÃO:

Após a etapa de lances, foi(ram) aberta(s) negociação(ões) com o(s) vencedor(es) em busca de uma proposta mais vantajosa para a Administração, sendo que o(s) mesmo(s) alegou(ram) não ter(em) condições de melhorar o valor já ofertado.

VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de propostas, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação (Pregoeiro) verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Depois de verificados os cadastros acima citados, a(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a continuar no certame.

HABILITAÇÃO:

Encerrada a etapa de lances e negociação(ões), procedeu-se à verificação da documentação do(s) licitante(s) vencedor(es), bem como a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica. Verificou-se que a(s) vencedora(s) **CUMPRIU(RAM)** com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado.

INABILITAÇÃO(ÕES):

Não houve.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

VENCEDORE(S):

15872 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário.	Valor Total.
1	SERVICO Prestação de serviços de coleta e transporte mensal, e encaminhamento para tratamento e destinação final dos resíduos da área da Saúde pertencentes aos grupos A e E, em recipientes apropriados para coleta, com veiculos adequados e licenciados para o transporte conforme legislação. Até 2000 litros mensais	UN	24.000,0000		2,4000	57.600,00
2	SERVICO Prestação de serviços de coleta e transporte, e encaminhamento para tratamento e destinação final dos resíduos da área da Saúde pertencentes ao grupo B em recipientes apropriados para coleta, com veiculos adequados e licenciados para o transporte conforme legislação. Até 1000 litros mensais	UN	12.000,0000		2,9000	34.800,00
					Total do Fornecedor:	92.400,00
					Total do Geral:	92.400,00

RECURSO(S):

Foi concedida oportunidade à(s) licitante(s) para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que a(s) mesma(s) abdicou(ram) de tal direito.

O presente processo será enviado ao setor competente para análise da Documentação de Habilitação Técnica apresentados pela(s) licitante(s) vencedora(s) e emita parecer quanto a documentação apresentada.

Sendo o(s) parecer(res) favorável(eis) o presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado à(s) vencedora(s) do certame. Caso contrário, será marcada nova data para a continuidade do certame com a sequência dos ritos procedimentais.

Logo após foi encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação (Pregoeiro), Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) presente(s).

COTIPORÃ, DEZENOVE DIA(S) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro


LILIANA ANDRESSA GABRIEL
Equipe de Apoio


CASSIANA MARINELLO DALMAS
Equipe de Apoio

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 | CENTRO | COTIPORÃ/RS | CEP: 95.335-000

FONE: (54) 3446 2800 | CNPJ: 90.898.487/0001-64

Página 3 de 3